

Franca, 09 de maio de 2023.

**Memorando nº 123/2023 - DT**

**De:** Secretaria Municipal de Segurança

**Para:** Gabinete do Prefeito.

**Assunto:** Instalação de "Lombofaixa".

**Anexo:** Requerimento nº 213/2023– Vereador Zezinho Cabelleiro.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que o requerente solicita a implantação de uma Faixa Elevada de Pedestre (Lombofaixa) na Avenida Higino Alves Taveira, no bairro Residencial Ana Dorothéia, informo que, após análise técnica, ficou constatado que o local indicado não atende às normas da Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do Contran, que instituiu o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, dos Dispositivos Auxiliares, Item 5.2, conforme abaixo:

**5.2 FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES:**

*"Não deve ser implantada em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:*

*b) Com declividade longitudinal superior a 6%".*

Diante do exposto, **INDEFIRO** a presente solicitação.

Respeitosamente,

MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO  
Secretário Municipal de Segurança



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

**REQUERIMENTO** 213/2023

Arquivo

000523  
26/04/23 A

Em 25 / 4 / 2023.

**Requeiro**, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, para que seja oficiado o Exmo. Prefeito, Senhor Alexandre Augusto Ferreira, para que esclareça os motivos que impedem o atendimento da Indicação 306/2022, na qual solicito providências para Instalação de lombo-faixa, com a devida sinalização aérea e de solo, na Avenida Higino Alves Taveira, no Residencial Ana Dorothéia.

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 24 de abril de 2023.

  
**Zezinho Cabelreiro**  
Vereador

  
**Progressistas**  
Oportunidades para todos

RECEBIDO EM 25/04/2023

João Paulo Fagioni Cintra